

QUANTIDADE DE NEGÓCIOS COM PESSOAS VINCULADAS

MÊS DE REFERÊNCIA – AGO/2025

A IDEAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“IDEAL CTVM”) informa, abaixo, os percentuais de quantidade de negócios com atuação de pessoas vinculadas, conforme determinado pelas regras do Programa de Qualificação Operacional (PQO) da B3 S.A – Brasil, Bolsa Balcão.

A. OPERAÇÕES DE RENDA VARIÁVEL E DERIVATIVOS FINANCEIROS

Operações de pessoas vinculadas cursadas na IDEAL CTVM no mês de referência ¹.

1. Relação entre quantidade de negócios de pessoas vinculadas e quantidade total de negócios da IDEAL CTVM – **0,003408%**
2. Relação entre quantidade de negócios de pessoas vinculadas, exceto carteira própria, e quantidade total de negócios da IDEAL CTVM – **0,003408%**
3. Relação entre quantidade de negócios de pessoas vinculadas cujas contrapartes sejam Clientes da IDEAL CTVM e quantidade total de negócios de pessoas vinculadas – **1,2903%**

B. NEGÓCIOS PROPRIETÁRIOS

A IDEAL CTVM não atua com negócios de carteira própria.

¹ * São consideradas pessoas vinculadas, pela Resolução CVM 35/21:

- a) Administradores, funcionários, operadores e demais prepostos do intermediário que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional;
- b) Agentes autônomos que prestem serviços ao intermediário;
- c) Demais profissionais que mantenham, com o intermediário, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional;
- d) Pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário do intermediário;
- e) Sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo intermediário ou por pessoas a ele vinculadas;
- f) Cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nas alíneas “a” a “d”; e
- g) Clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.